



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade da Administração Municipal de Capão Bonito do Sul, no que se refere à contratação de espaço em jornal impresso de circulação regional e aquisição de assinatura anual do jornal impresso, com fornecimento regular dos exemplares, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é necessária para garantir a continuidade da divulgação dos atos institucionais, campanhas, comunicados oficiais e demais informações de interesse público da Administração Municipal de Capão Bonito do Sul, por meio de jornal impresso de circulação local, assegurando o atendimento aos princípios da publicidade, da transparência e do interesse público. Também se faz necessária a contratação de assinatura anual do periódico, visando ao acompanhamento das publicações realizadas, à conferência do conteúdo divulgado, à consulta e ao arquivamento dos exemplares para fins administrativos, históricos e de controle interno. A demanda decorre, ainda, do encerramento da vigência do contrato atualmente em execução, tornando indispensável a realização de nova contratação para evitar a descontinuidade dos serviços.

Ademais, justifica-se a tempestividade do presente procedimento em razão do encerramento do contrato vigente no dia 01/08/2026. A não contratação imediata ensejará a interrupção da divulgação dos atos institucionais da Administração Municipal em jornal impresso de circulação regional, comprometendo a publicidade e a transparência das ações governamentais, bem como a ampla divulgação de informações de interesse público.

2 - ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

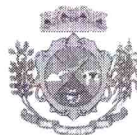
A contratação proposta está prevista no Plano Anual de Contratações vigente, sob o item 16.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O presente estudo tem por objetivo a contratação de empresa especializada para publicação de atos institucionais e assinatura anual do jornal impresso, considerando-se o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Contratação de espaço em jornal impresso de circulação local, Lagoa Vermelha e Capão Bonito do Sul/RS, para a publicação e ampla divulgação de atos institucionais, campanhas, comunicados e demais matérias de interesse público da Administração Municipal, conforme demanda do Município, a publicação será semanalmente.
02	Aquisição de assinatura anual do jornal impresso, com fornecimento regular dos exemplares durante a vigência contratual, destinada ao acompanhamento das publicações realizadas, à consulta e ao arquivamento dos exemplares para fins administrativos e de controle.

Para atendimento da necessidade da Administração Municipal, a futura contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

- O contratado deverá ser pessoa jurídica regularmente constituída, com atividade compatível com o objeto da contratação.

- O jornal deverá possuir **circulação local**, alcançando o Município de Capão Bonito do Sul, de forma a garantir a ampla divulgação das informações institucionais.

- O periódico deverá ser editado e distribuído regularmente durante toda a vigência do contrato.

- O contratado deverá disponibilizar espaço destinado à publicação dos atos institucionais da Administração Municipal, conforme especificações e cronograma definidos pelo Município: - Página inteira; Dimensões: 26 cm de largura por 34,5 cm de altura; Periodicidade: uma inserção em cada edição semanal.

- As publicações deverão ser realizadas dentro dos prazos estabelecidos pela Administração, preservando a qualidade da impressão e a legibilidade das informações.

- O contratado deverá fornecer **assinatura anual do jornal impresso**, com entrega regular dos exemplares durante toda a vigência contratual.

- Os exemplares fornecidos deverão possibilitar o acompanhamento das publicações realizadas, a consulta e o arquivamento para fins administrativos, de controle interno e de preservação documental.

- O contratado deverá atender às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

- A execução do contrato deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público, bem como as demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

4- ESTIMATIVA DE QUANTIDADES ACOMPANHADO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO E DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE:

A estimativa das quantidades foi definida com base na necessidade atual da Administração Municipal, considerando o histórico de utilização do serviço, a periodicidade das publicações institucionais e a necessidade de manutenção da divulgação dos atos administrativos durante a vigência contratual.

A contratação será composta pelos seguintes itens:

OBJETO:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	55	EDIÇÃO	Disponibilização de espaço em jornal impresso de circulação regional para publicação de atos institucionais da Administração Municipal, uma página por edição: - Página inteira; - Dimensões: 26 cm de largura por 34,5 cm de altura; - Periodicidade: uma inserção em cada edição semanal.
02	01	ANUAL	Assinatura anual de jornal impresso de circulação regional para acompanhamento das publicações, consulta e arquivamento dos exemplares



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO – POSSIBILIDADES PARA SANAR DEMANDA:

Para atendimento da necessidade apresentada, foram avaliadas alternativas disponíveis no mercado capazes de garantir a divulgação dos atos institucionais da Administração Municipal e o acompanhamento das publicações realizadas.

Foram consideradas as seguintes possibilidades:

Alternativa 01: Contratação de espaço em jornal impresso de circulação regional, incluindo assinatura do periódico e alternativa 02: divulgação exclusivamente por meios digitais (site oficial, redes sociais e demais plataformas eletrônicas).

6- ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO COM PREÇOS UNITÁRIOS E SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

A estimativa do valor da contratação será realizada mediante pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo pertinente, observando os parâmetros estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis, visando identificar os valores praticados no mercado para os serviços de disponibilização de espaço em jornal impresso de circulação regional e assinatura anual do periódico.

A pesquisa de preços deverá contemplar os valores unitários de cada item previsto na contratação, conforme especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Solução 01 – Contratação de espaço em jornal impresso de circulação regional, incluindo assinatura do periódico.

Consiste na contratação de empresa jornalística para disponibilização de espaço destinado à publicação dos atos institucionais do Município, juntamente com a assinatura anual do jornal. Essa alternativa possibilita a ampla divulgação das informações oficiais, bem como o acompanhamento, consulta e arquivamento das publicações realizadas.

Solução 2 – Divulgação exclusivamente por meios digitais (site oficial, redes sociais e demais plataformas eletrônicas):

Embora os meios digitais sejam importantes ferramentas de comunicação institucional, verificou-se que não substituem integralmente o jornal impresso, considerando a necessidade de alcançar diferentes públicos, garantir maior abrangência da divulgação e manter registros físicos das publicações.

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a solução mais adequada é a contratação de jornal impresso de circulação regional com disponibilização de espaço para publicação dos atos institucionais e fornecimento de assinatura anual, por atender de forma mais eficiente às necessidades da Administração Municipal, garantindo publicidade, transparência, acesso à informação e registro documental das publicações.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa jornalística especializada para atendimento das necessidades de comunicação institucional da Administração Municipal de Capão Bonito do Sul, por meio da disponibilização de espaço em jornal impresso de circulação local para publicação de atos institucionais, bem como da aquisição de assinatura anual do periódico.

A contratação deverá contemplar:

Item 01 – Publicação de atos institucionais:

Disponibilização de espaço em jornal impresso de circulação local para divulgação de atos oficiais, comunicados, campanhas, avisos e demais informações de interesse público



PREFEITURA CAPÃO BONITO DO SUL

encaminhadas pela Administração Municipal, garantindo ampla publicidade e transparência das ações governamentais.

Item 02 – Assinatura anual do periódico:

Fornecimento de assinatura anual do jornal impresso utilizado para as publicações, possibilitando o acompanhamento das matérias divulgadas, a conferência das publicações realizadas, a consulta pelos setores responsáveis e o arquivamento dos exemplares para fins administrativos, de controle interno e preservação documental.

A solução busca assegurar a continuidade da divulgação institucional do Município, considerando o encerramento da vigência do contrato atualmente existente, evitando a interrupção dos serviços e garantindo o cumprimento dos princípios da publicidade, transparência, eficiência e interesse público.

A contratação conjunta dos itens mostra-se adequada em razão da complementaridade entre os serviços, uma vez que o acompanhamento das publicações realizadas depende do acesso ao mesmo periódico em que os atos institucionais são divulgados, proporcionando maior eficiência administrativa, facilidade de fiscalização e melhor gestão contratual.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando as características do objeto, a contratação será composta por dois itens distintos: (Item 01) disponibilização de espaço em jornal impresso de circulação local para publicação de atos institucionais e (Item 02) assinatura anual do periódico.

Embora sejam itens com naturezas distintas, verifica-se que ambos possuem relação de complementaridade, pois a assinatura do jornal tem como finalidade possibilitar o acompanhamento, a conferência e o arquivamento das publicações realizadas no mesmo veículo de comunicação contratado para divulgação dos atos institucionais.

Dessa forma, não se recomenda o parcelamento da contratação em fornecedores distintos, pois tal medida poderia comprometer a eficiência da execução, dificultar o acompanhamento das publicações e gerar maior complexidade administrativa e operacional para a fiscalização contratual.

A contratação conjunta dos itens proporciona maior racionalidade na gestão do contrato, assegura a vinculação entre o espaço destinado às publicações e o periódico disponibilizado para consulta, além de atender aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a presente contratação, a Administração Municipal de Capão Bonito do Sul pretende assegurar a continuidade da divulgação dos atos institucionais, comunicados, campanhas e demais informações de interesse público, garantindo maior alcance da comunicação oficial junto à população e o cumprimento dos princípios da publicidade e da transparência administrativa.

Como resultados pretendidos, espera-se:

- Garantir a ampla divulgação das ações, atos e informações institucionais do Município por meio de jornal impresso de circulação local;
- Assegurar a continuidade das publicações institucionais, evitando interrupções em razão do encerramento do contrato atualmente vigente;



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

-
- Ampliar o acesso da população às informações relacionadas à Administração Municipal;
 - Fortalecer a transparência dos atos administrativos e a participação social;
 - Possibilitar o acompanhamento, conferência e registro das publicações realizadas por meio da assinatura anual do periódico;
 - Manter arquivo físico dos exemplares para consulta, fiscalização, controle interno e preservação documental;
 - Proporcionar maior eficiência na comunicação institucional, garantindo que as informações de interesse público sejam divulgadas de forma adequada e tempestiva.

A contratação visa, portanto, atender de forma eficiente à necessidade administrativa, garantindo a continuidade dos serviços de comunicação institucional e o atendimento ao interesse público.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Em razão da complexidade da contratação, deverá ser designado Servidor responsável pela fiscalização, para acompanhamento da execução do serviço, garantindo que o contrato seja executado conforme o estabelecido. Definir procedimentos internos para encaminhamento dos materiais a serem publicados, conferência das publicações realizadas e recebimento dos exemplares do periódico;

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto pretendido.

A contratação da disponibilização de espaço em jornal impresso para publicação de atos institucionais e da assinatura anual do periódico constitui solução autônoma, não dependendo da formalização de outros contratos ou da aquisição de serviços complementares para sua execução.

Eventuais serviços de comunicação institucional ou divulgação realizados pela Administração Municipal por outros meios possuem caráter complementar e não interferem na execução do objeto desta contratação.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá apresentar impactos ambientais relacionados principalmente ao processo de produção, impressão e distribuição do jornal impresso, tais como o consumo de papel, utilização de recursos naturais, geração de resíduos sólidos e consumo de energia envolvidos na cadeia produtiva.

Como medidas de minimização dos impactos ambientais, recomenda-se que a empresa contratada adote práticas sustentáveis, sempre que possível, tais como:

- Utilização responsável de recursos naturais e insumos necessários à produção do periódico;
- Adoção de processos de impressão que reduzam desperdícios;
- Destinação adequada dos resíduos gerados, especialmente materiais recicláveis;
- Incentivo à reciclagem e ao reaproveitamento de papel;
- Observância das normas ambientais aplicáveis ao setor.

Ressalta-se, contudo, que os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa relevância, tendo em vista a natureza do objeto, limitado à publicação de informações institucionais e ao fornecimento de exemplares do periódico.

A Administração Municipal deverá priorizar, sempre que possível, fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis, em consonância com os princípios da sustentabilidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO:

Após a análise da necessidade apresentada, das alternativas disponíveis no mercado e dos requisitos envolvidos, conclui-se pela **viabilidade da contratação** de empresa jornalística para disponibilização de espaço em jornal impresso de circulação local destinado a publicação de atos institucionais da Administração Municipal de Capão Bonito do Sul, bem como para o fornecimento de assinatura anual do periódico.

A contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade da divulgação dos atos administrativos, comunicados e demais informações de interesse público, especialmente considerando o encerramento da vigência do contrato atualmente existente, evitando a interrupção dos serviços e garantindo o cumprimento dos princípios da publicidade, transparência e interesse público.

A solução proposta apresenta-se adequada às necessidades da Administração Municipal, permitindo a ampla divulgação das ações governamentais, o acompanhamento das publicações realizadas, a consulta e o arquivamento dos exemplares, contribuindo para a eficiência administrativa e o controle dos atos publicados.

Por tais motivos, recomenda-se a contratação de empresa especializada nos termos propostos, a serem explicitados no Termo de Referência respectivo.

Capão Bonito do Sul/RS, 20 de julho de 2026.


Jéssica Dunker

Diretora de Departamento.

Autorizado por:

MARIZETE VARGAS
PEREIRA
RAUTA:75009072068

Assinado de forma digital por
MARIZETE VARGAS PEREIRA
RAUTA:75009072068
Dados: 2026.07.23 13:50:43 -03'00'

Marizete Vargas Pereira Rauta,
Prefeita Municipal.